

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 24 ABR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 110/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 74/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DAR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal